

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

APROVADO

em 12/09/2017

Dilma Maciel de Lima
Secretária Legislativa

Indicação nº 668/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE PONTO DE APOIO DA SAÚDE NA COMUNIDADE
CÓRREGO GRANDE – KM 18.

JUSTIFICATIVA:

A falta de assistência a saúde na comunidade supracitada tem sido um grande problema para os moradores, que são obrigados a percorrerem longa distância, a pé, para obter atendimento médico.

Outrossim destacamos, que, além da grande maioria dos moradores não dispor de veículo automotor, a situação torna-se ainda mais difícil tendo em vista a escassez de linhas de ônibus, o que dificulta o acesso ao serviço de saúde pública, sobretudo para os enfermos e pessoas com mobilidade reduzida.

Portanto, é de extrema importância a instalação de um ponto de apoio na Comunidade Córrego Grande, para atendimento principalmente das famílias carentes da região.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 11 de setembro de 2017.

Paulo Chagas
PAULO CHAGAS
Vereador